Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018 | ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

## ANO XIV ◆ EDIÇÃO Nº 1.260 ◆ QUINTA-FEIRA ◆ 14 DE NOVEMBRO DE 2019

# **PODER EXECUTIVO**

### **GABINETE DA PREFEITA**

DISPENSA Nº 1411-001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20191114DL00001 INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE LED

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.392.341/0001-05, estabelecida Av Presidente Bandeira nº 856, Bairro Alecrim, Natal/RN, referente à Aquisição de Mangueiras de Led, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

LUÍS GOMES - RN, 14 de novembro de 2019.

Mariana Mafaldo De Paiva Fernandes Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1411001/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141102/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN CONTRATADO: G M DE ALENCAR FERNANDES ME CNPJ (MF)  $n^{\circ}$  26.918.460/0001-97

OBJETIVO: Contratação direta de G M DE ALENCAR FERNANDES ME para apresentação de show artístico do artista GIANNINI ALENCAR durante 2Horas por ocasião das festividades alusivas a FESTA DE PADROEIRO DA VILA SÃO BERNARDO, que será realizado no Sítio São Bernardo Comunidade Rural de Luís Gomes/RN no dia 27 de novembro de 2019, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de novembro de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 27 de novembro de 2019, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019 Atividade 02.01.13.392.2003.001.2033 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA – 14 de novembro de 2019.

#### ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL G M DE ALENCAR FERNANDES ME - CONTRATADO.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160701/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 20191114IN00002 — Inexigibilidade de Licitação nº 141102/2019 — Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN e o próprio artista, Empresa G M DE ALENCAR FERNANDES ME , inscrito no CNPJ (MF) nº 26.918.460/0001-97, com sede na Rua Marechal Hermes nº 350, Bairro Bom Jardim, Mossoró/RN—Objetivando: a execução dos serviços de produção e apresentação de show artístico de GIANNINI ALENCAR , no Sítio São Bernardo Comunidade Rural de Luís Gomes/RN no dia 27 de novembro de 2019, por ocasião das festividades alusivas a FESTA DE PADROEIRO DA VILA SÃO BERNARDO, Valor Global da contratação R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) — Fundamento Legal: art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 em sua atual redação.

Dotação orçamentária – exercício de 2019 – Atividade 02.01.13.392.110101.2003.2033-APOIO A FESTAS TRADICIONAIS; - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100. Nos termos da legislação vigente.

Luís Gomes - RN, 14 de novembro de 2019.

Nildemarcio Bezerra Presidente - CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 141102/2019

O Exma. Srta. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de produção e apresentação de show artístico de GIANNINI ALENCAR, no Sítio São Bernardo Comunidade Rural de Luís Gomes/RN no dia 27 de novembro de 2019, por ocasião das festividades alusivas a FESTA DE PADROEIRO DA VILA SÃO BERNARDO, em favor do próprio artista, Empresa G M DE ALENCAR FERNANDES ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 26.918.460/0001-97, com sede na Rua Marechal Hermes n° 350, Bairro Bom Jardim, Mossoró/RN. Com valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente ao evento que será realizado no dia 27 de novembro de 2019 na praça pública, localizada no Centro de Luís Gomes - RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação e proceda com as seguintes providencias:

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.260 • QUINTA-FEIRA • 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Encaminhe-se ao Setor Contábil e financeiro para as providências cabíveis.

Encaminhe-se a Secretaria Solicitante para notificação do artista supracitado para celebração do Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Luís Gomes - RN, 14 de novembro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita Municipal

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos errata na publicação de aviso de licitação referente ao Pregão Presencial Nº 2019.10.21.043, publicado no Jornal Oficial do Munícipio de Luís Gomes, em 29 de outubro de 2019, Edição Nº 1251, pag. 09. Onde lê-se: 18 de outubro de 2019, leia-se: 18 de novembro de 2019. As demais condições permanecem inalteradas.

Luís Gomes/RN, 14 de novembro de 2018.

Lindonjonhson da Silveira Batista Pregoeiro – Portaria nº 006/2019

# **PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

## **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, № 300 — Centro-Luís Gomes/RN — CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira Secretário de Administração

Endereço Eletrônico www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail doluisgomes@gmail.com